



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 724 - Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 013/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 349/23 celebrado em 04 de dezembro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o Sr. LEOSVALDO LIMA DE OLIVEIRA.

DATA DA RESCISÃO: 19/02/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 349/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 057/2024

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Senhora Celina de Moura, do cargo de Diretora de Departamento de Transporte Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Símbolo DAS - 2, com efeito a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 20 de fevereiro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 058/2024

Nomeia Secretária Adjunta.

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora Celina de Moura, para exercer o cargo de **Secretária Adjunta**, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo ADI - 2, com representação de 30% (trinta por cento), com efeito a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo- MS, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

RESOLUÇÃO Nº 002/SEGOV/2024

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo**, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023**, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Rubia Maria Melo, matrícula nº 4580-2**, para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 030/2023, Processo Licitatório nº 126/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de janeiro de 2024.

MANOEL APARCIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 036/SED/2024

Designa Servidora para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira, matrícula nº 4000** para atuar como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 007/2024, originado do Pregão Eletrônico Nº 045/2023, Processo Licitatório Nº 161/2023. Objeto: aquisição de materiais de construção para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de fevereiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

RESOLUÇÃO Nº 012/SESP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Esporte e Turismo**, nesse ato representado por **Julio Cesar da Silva Nogueira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Matheus dos Santos, matrícula nº 51321** para atuar como Fiscal no Contrato nº 290/2023, originado do Pregão Presencial nº 062/2022, Processo nº 128/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de serralheria, com fornecimento de mão de obra e material, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de fevereiro de 2024.

JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA

Secretário Municipal de Esporte e Turismo

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

RESOLUÇÃO Nº 013/SESP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Esporte e Turismo**, nesse ato representado por **Julio Cesar da Silva Nogueira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Matheus dos Santos, matrícula nº 51321** para atuar como Fiscal no Contrato nº 287/2023, originado do Pregão Presencial nº 062/2022, Processo nº 128/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de serralheria, com fornecimento de mão de obra e material, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de fevereiro de 2024.

JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
RESOLUÇÃO Nº 02/SEINFRA/2024

Republica- se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Claudio Roberto Siqueira Lins**, matrícula nº **1339-2** para atuar como Fiscal do Contrato nº 288/2023, originado do Pregão Presencial Nº 062/2022, Processo nº 128/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de serralheria, com fornecimento de mão de obra e material, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de janeiro de 2043.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

Gerência de Licitações
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Retificação da publicação do **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023**, ocorrida em 23 de novembro de 2023 no Diário Oficial deste Município – DIRIBAS, Ano III – Edição nº 667 - páginas 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 conforme segue:

Onde se lê:

Data da Ata de Registro de Preços: 08/11/2023.

Leia-se:

Data da Ata de Registro de Preços: 13/11/2023.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de fevereiro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Retificação da publicação do **EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023**, ocorrida em 08 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial deste Município – DIRIBAS, Ano IV – Edição nº 717 - páginas 6 e 7 conforme segue:

Onde se lê:

Data da Ata de Registro de Preços: 08/11/2023.

Leia-se:

Data da Ata de Registro de Preços: 13/11/2023.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de fevereiro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 001/2024.

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para **Registro de Preços** objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição parcelada e futura de dietas para nutrição enteral/oral, suplementos alimentares e outros gêneros alimentícios específicos, em atendimento às demandas do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues e de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos pela Assistência Social da Saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e condições estabelecidas na Minuta do Termo de Referência (TR).

O processo licitatório será conduzido pela DIRETORIA DE LICITAÇÕES, sendo o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega do (s) objeto (s), os termos e condições estão especificados na minuta do Termo de Referência (TR), parte integrante deste documento. Além disso, será disponibilizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) a fim de auxiliar aos órgãos na elaboração de seus artefatos para fins de instrução processual própria.

Destaca-se que os documentos em comento é meramente orientativo e o(s) órgão (s) e entidade(s) devem traduzir em seus artefatos a sua realidade fática.

Os valores indicados na minuta do TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Ante o exposto, a DIRETORIA DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, comunica a realização da IRP supracitada, consideradas as seguintes condições:

- a) O prazo para envio da manifestação de participação no Registro de Preços é de **8(oito) dias úteis**, subsequente à publicação desta IRP (Intenção de Registro de Preços) no diário oficial deste município;
- b) A quantidade a ser solicitada deve corresponder a uma quantidade de unidades totais a serem adquiridas;
- c) Para participação no Registro de Preços, o órgão deverá se atentar à descrição da solução a ser contratada, constante no ETP e minuta do TR;
- d) Considerando a capacidade de gerenciamento deste Órgão será aceito 01 (um) participante, nos termos delineados no art. 7º, I, Decreto 11.462/2023;

e) Não serão aceitos a inclusão de novos itens, bem como a inclusão de itens de mesma natureza com modificações em suas especificações, tendo em vista que a quantidade de itens do presente processo se encontra no limite da capacidade de gerenciamento deste órgão bem como modificações das especificações acarretaria dificuldades no gerenciamento, nos termos do art. 7º, II, “b” e “c”, Decreto 11.462/2023;

f) A manifestação de intenção de participação no Registro de Preços deverá ser realizada pelo órgão interessado **exclusivamente** por meio do e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

É importante frisar que o órgão deverá realizar seu estudo técnico preliminar, com vistas a identificar se o produto a ser adquirido é adequado às suas respectivas necessidades.

Os itens desta IRP estão especificados na minuta do TR disponibilizada juntamente com ETP no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>, devendo o órgão acessar.

Caberá ao órgão, que optar em participar do certame licitatório que verifique as condições da contratação. Tal medida é de suma importância, pois, visa coibir uma superestimação dos quantitativos a serem fornecidos ou executados.

A participação nesta IRP não é obrigatória.

Orienta-se que o(s) órgão(s) prossigam com seus processos de licitação e/ou prorrogação contratual pertinentes ao objeto desta IRP, de forma a não acarretar a descontinuidade na prestação dos serviços ou na aquisição de bens, uma vez não ser possível assegurar uma data de conclusão do processo licitatório a ser instaurado por este município.

Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas podem ser enviadas para o e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br ou através do(s) telefone(s): (67) 3238-1175 ou 0800 808 1175.

Considerando a possibilidade de falhas no recebimento do e-mail, orientamos que o órgão interessado confirme no telefone acima o recebimento da Manifestação de Intenção de Participação no Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de fevereiro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Agente de Contratação

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada Contratação de empresa especializada para aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Adjudicação e Homologação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente adjudicou e homologou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **EMILIANAS COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede na Rua Pegasos Norte, nº 1327, Quadra 15; Lote 25, Bairro Sol Nascente, na cidade de Chapadão do Céu - GO, inscrita no CNPJ nº 48.873.648/0001-07, para o item 7, perfazendo o valor total de R\$ 128.910,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos e dez reais). **ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, com sede na Rua São Félix, nº 240, Bairro Vila Vilas Boas, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 44.931.075/0001-61, para o item 3, perfazendo o valor total de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais). **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, com sede na Rodovia ES-010, nº 4255, Sala 17, Bairro Jardim Limoeiro, na cidade de SERRA - ES, inscrita no CNPJ nº 77.853.083/0003-58, para o item 9, perfazendo o valor total de R\$ 230.965,00 (duzentos e trinta mil e novecentos e sessenta e cinco reais). **SUPERAR LTDA - EPP**, com sede na Avenida Oitocentos, s/nº, Bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra - ES, inscrita no CNPJ nº 13.482.516/0001-61, para os itens 2, 5, 6 e 8, perfazendo o valor total de R\$ 608.785,05 (seiscentos e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). **DENTECK LTDA**, com sede na Avenida Sidney Girão, nº 230, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0003-78, para os itens 10 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 441.575,40 (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rodovia ES-010, nº 4255A, Sala 05, Chácara 274, Bairro Jardim Limoeiro, na cidade de Serra - ES, inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0002-51, para o item 11, perfazendo o valor total de R\$ 239.616,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e dezesseis reais). **M A C DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, com sede na Quadra QSF 08, nº 414, Bairro Taguatinga Sul, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ nº 36.473.417/0001-19, para o item 4, perfazendo o valor total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Foi fracassado o lote 1.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de fevereiro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

02/02/2024

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	7.112.143,86
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.882,89
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.848.474,67
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.710.084,59
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	642.136,28
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.758.720,01
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	35,71
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	16.820.104,36
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	6.397.165,65
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	4.095.219,02

B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.160.148,24
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	6.677.338,52
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	594.681,93
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	128.432,04
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	686.288,94
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.145.760,21
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	233,90
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	7.198,05
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.958.226,25
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	38.135.979,68
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	3.712.894,70
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.607,10
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	11.965.013,24
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	10,01
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	16.598,50
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.622.383,29
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	81.338,79
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	472.113,85
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	98.552,21
TOTAL		109.917.668,24

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.042.916,90
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	574,06
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	47.786,99
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,87

B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,71
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	20.165,82
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	310.564,28
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.248,58
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,52
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	136,00
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.467,95
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	421,67
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.467,54
TOTAL		1.433.774,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	9.550,83
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	2.770,60
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,25
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.293,64
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	202,68
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	55,74
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	148,41
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.102,41
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	78,11
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	230,75
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	474.822,53
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,21
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.883.511,24
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.262,47
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	253,09
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	51.659,88
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	248.246,57
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	0,00
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.071.246,89
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 3.796.444,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	28.555,57
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	176.849,33
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	150.039,37
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	65.062,86
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	43.632,38

B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	66.023,11
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	155.803,59
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	40.023,12
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	46.071,46
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	189.332,54
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	215.823,96
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.177.217,29

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.403.759,52
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.435,83
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		14.364,45
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		41.727,30
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		856.873,45
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		147.552,35
TOTAL		4.487.712,90

AVISOS

Escala de Plantões 24h Fevereiro 2024 Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Mais Saúde	Av. Aurelano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
2	Ultra Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
3	Avenida	Av. Aurelano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
4	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Danielle	Av. Aurelano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
6	Dony	Av. Aurelano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
7	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
8	Poppe Carto	Av. Aurelano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
9	Acesso Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 1059, Estoril	(67) 99236-9330
10	Mais Saúde	Av. Aurelano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Avenida	Av. Aurelano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
13	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Danielle	Av. Aurelano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
15	Dony	Av. Aurelano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
16	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Poppe Carto	Av. Aurelano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
18	Acesso Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 1059, Estoril	(67) 99236-9330
19	Mais Saúde	Av. Aurelano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
20	Ultra Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
21	Avenida	Av. Aurelano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Danielle	Av. Aurelano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aurelano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aurelano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Poppe Carto	Av. Aurelano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 1059, Estoril	(67) 99236-9330
28	Mais Saúde	Av. Aurelano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aurelano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde
RIBAS DO RIO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
67 99286-6406

FEVEREIRO 2024		SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
DIA	DATA	
1	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
2	SEXTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
3	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
4	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
5	SEGUNDA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
6	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
7	QUARTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
8	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
9	SEXTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
10	SÁBADO	ENIO COLETE
11	DOMINGO	ENIO COLETE
12	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
13	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
14	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
15	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
16	SEXTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
17	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
18	Domingo	ILSON GARCIA DE MOURA
19	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
20	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
21	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
22	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
23	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
24	SÁBADO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
25	DOMINGO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
26	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
28	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
29	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
RIBAS DO RIO

BOLETIM COVID-19 14/02/2024 Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS	35.163
INTERNADOS	00
CURADOS	8.606
ÓBITOS	73
CASOS CONFIRMADOS	8.690
CASOS DESCARTADOS	26.472
CASOS EM INVESTIGAÇÃO	00
NOVOS CASOS CONFIRMADOS	14
CURADOS COM ALTA MÉDICA	17
TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR	11
11 - POSITIVOS	
00 - AGUARDANDO RESULTADO	
QUANTIDADE DE INTERNADOS	00
EXAMES NO LACEN	00

DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

OJUE (67) 3238-2468

#ribascontraacovid19

Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MT